


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 42/2020

24 de setembro de 2020

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL SEI nº 164/2019** publicado no D.O.U. em 23 de outubro de 2019, seção 3, página(s) 118, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) **Instituto de Biotecnologia**, da seguinte forma:

Área: Genética e Bioquímica

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	Lígia Nunes de Moraes Ribeiro	142,00
2º Lugar	Caroline Martins Mota	118,00
3º Lugar	Rodrigo da Silva Ferreira	110,40

Espelho de Notas do Edital SEI 164/2019

NOME	DEFESA DE MEMORIAL				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média		
Caroline Martins Mota	100,00	100,00	100,00	100,00	18,00	118,00
Lígia Nunes de Moraes Ribeiro	100,00	100,00	100,00	100,00	42,00	142,00
Rodrigo da Silva Ferreira	100,00	100,00	100,00	100,00	10,40	110,40

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 24/09/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2278260** e o código CRC **235600DD**.

Referência: Processo nº 23117.070094/2019-91

SEI nº 2278260

EDITAL Nº 29, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 18 de setembro de 2020, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, considerando o Plano de Contingência em Saúde, formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19; as normativas internas que tratam das atividades presenciais ou de outras normas de conteúdo similar em funcionamento na UNIRIO; as normativas do Ministério da Educação; o Parecer nº 5 do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 28 de abril de 2020, que autoriza a oferta de atividades não presenciais em todas as etapas de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior; os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e, no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e, de acordo com o teor do Processo nº 23102.002722/2019-74, torna pública a aprovação da prorrogação do prazo de validade, por mais doze meses, a partir de 27 de setembro de 2020, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada:

- 1 - CENTRO DE LETRAS E ARTES
- 1.1 - Departamento de Teoria do Teatro

Área de Conhecimento/Disciplina	Resolução do CONSEPE nº
Teatro/Análise do Texto Teatral/Formação e Transformação do Drama/Dramaturgia/ Metodologia do Ensino e da Pesquisa em Teatro/Análise das Concepções do Texto Dramático/Dramaturgia Brasileira	5.324

BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria

EDITAL Nº 30, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONSTANTE NO EDITAL Nº 71/2018

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 18 de setembro de 2020, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, considerando o Plano de Contingência em Saúde, formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19; as normativas internas que tratam das atividades presenciais ou de outras normas de conteúdo similar em funcionamento na UNIRIO; as normativas do Ministério da Educação; o Parecer nº 5 do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 28 de abril de 2020, que autoriza a oferta de atividades não presenciais em todas as etapas de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior; os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e, no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e, de acordo com o teor do Processo nº 23102.007017/2018-82, aprova e torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, conforme o Decreto nº 6.944/2009, de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 71/2018, publicado no Diário Oficial da União em 24/12/2018:

- 1- CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
- 1.1- Área de Conhecimento/Disciplina: Direito Público/Teoria do Estado e da Constituição

Resolução do CONSEPE nº 5.326/2020

Candidatos Aprovados	Média Final
1º lugar - Raisal Duarte da Silva Ribeiro	7,9
2º lugar - Ernane Salles da Costa Junior	7,1
3º lugar - Carlos Alberto Cerqueira dos Santos	7,1
4º lugar - Daniel Carvalho Cardinali	7,1

BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria

EDITAL Nº 31, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE CONHECIMENTO, CONSTANTE NO EDITAL Nº 6/2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 18 de setembro de 2020, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, considerando o Plano de Contingência em Saúde, formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19; as normativas internas que tratam das atividades presenciais ou de outras normas de conteúdo similar em funcionamento na UNIRIO; as normativas do Ministério da Educação; o Parecer nº 5 do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 28 de abril de 2020, que autoriza a oferta de atividades não presenciais em todas as etapas de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior; os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e, no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e, de acordo com o teor do Processo nº 23102.007565/2019-93, aprova e torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, conforme o Decreto nº 6.944/2009, de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 6/2020, publicado no Diário Oficial da União em 31/01/2020:

- 1- CENTRO DE LETRAS E ARTES
- 1.1- Área de Conhecimento/Disciplina: Interpretação/Voz

Resolução do CONSEPE nº 5.327/2020

Candidatos Aprovados	Média Final
1º lugar - Michele Almeida Zaltron	8,4
2º lugar - Adriana Gonçalves Maia	7,7

BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Onerosa nº 030/2017 entre a Universidade Federal de Uberlândia e a TRICAPAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 23117.003583/2017-75. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual de 13/09/2020 até 13/09/2021 e reajustar o valor da concessão, pelo IGP-M/FGV, em 13,02%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/1993. VIGÊNCIA: De 13/09/2020 até 13/09/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 41.655,46. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2020. ASSINAM: Pela Concedente a Universidade Federal de Uberlândia, o Vice-Reitor Orlando Cesar Mantese e pela Concessionária a Tricapas Comércio e Serviços Ltda, o Representante Legal Celso Rodrigues de Araújo.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 81/2020

O Pregoeiro da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram): EVOLUCAO.PET.ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 100, 101, 102, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127,128134, 135, 136, 139, 140, 146, 147, 148, 158,188189, 190, 199 E 245.LABORATORIUS EQUIPAMENTOS. ITENS: 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 131, 132, 142, 143, 144 e 246. MARGARIDA MARIA.ITENS: 12, 13, 14, 15, 16,17, 18, 19, 21, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36,37, 38, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55,56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67,68, 69, 70, 71,72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91,92, 93, 94, 95,96, 97, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114,115116,117,118, 119, 120, 133, 137, 138, 141, 145,149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157,159160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168,169170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177,178,179,180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 191,192193, 194, 195, 196, 197, 198,200, 201, 202, 203204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212,213214, 215, 216, 217,218, 219, 220, 221, 222, 223224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232,233234,235,236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243,244 e 247.ITENS CANCELADOS: 129 E 130.

CLÉSIO EUSTAQUIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 25/09/2020) 154043-15260-2020NE800532

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 24 DE SETEMBRO DE 2020
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL nº 164/2019 publicado no D.O.U. em 23 de outubro de 2019, seção 3, página(s) 118, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) Instituto de Biotecnologia, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEPE Nº 42/2020
Área: Genética e Bioquímica
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	Lígia Nunes de Moraes Ribeiro	142,00
2º Lugar	Caroline Martins Mota	118,00
3º Lugar	Rodrigo da Silva Ferreira	110,40

MARCIO MAGNO COSTA

